



COMUNICADO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA
DE ESTÁGIO – RESULTADO FINAL

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região – CRP-09, nos termos do Edital de Chamamento nº 04/2026, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estudantes dos cursos de Psicologia, Direito e Ciências Contábeis.

Após a conclusão das etapas de análise dos formulários de inscrição e de entrevistas realizadas pelo Comitê de Avaliação, conforme critérios estabelecidos no Edital, seguem abaixo os resultados por curso:

1. CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

1.1 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA	
Class.	Nome do(a) candidato(a)
1º.	Júlia Pereira de Jesus

1.2 CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA	
Class.	Nome do(a) candidato(a)
1º.	Ana Luisa Rodrigues Almeida
2º.	Julia Souza Lopes
3º.	Wanderson Gonçalves Fernandes

4º.	Jéssica Guimarães
5º.	Giliard dos Reis Silva Ribeiro
6º.	Ricardo Pereira de Melo
7º.	Leonardo Trajano dos Santos
8º.	Yllana Almeida de Oliveira

CLASSIFICAÇÃO – RESERVA DE COTAS NEGROS*	
Class.	Nome do(a) candidato(a)
1º.	Ana Luisa Rodrigues Almeida

* Candidatos(as) foram aprovados(as) na modalidade de reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do Decreto nº 9.427/2018 e conforme previsto no item 4.3 do Edital.

1.3 CURSO: PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA	
Class.	Nome do(a) candidato(a)
1º.	Daniele Satil Dourado
2º.	Débora Souza Teles
3º.	Jennyfer Elfilon Soares
4º.	Juliana Custódio Praes
5º.	Letícia Domingos de Mello
6º.	Isabella Ferreira Shiono
7º.	Geovana Pereira dos Santos Vasco
8º.	Leonardo Rafael Alves de Souza

9º.	Yasmin Borges da Cruz
-----	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO – RESERVA DE COTAS NEGROS	
Class.	Nome do(a) candidato(a)
1º.	Leonardo Rafael Alves de Souza

* Candidatos(as) foram aprovados(as) na modalidade de reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos), nos termos do Decreto nº 9.427/2018 e conforme previsto no item 4.3 do Edital.

2. CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS)

Os(as) candidatos(as) abaixo foram eliminados(as) do Processo Seletivo em razão do não atendimento dos requisitos do Edital e/ou não comparecimento à entrevista, conforme disposto no Edital de Chamamento nº 04/2026.

2.1 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome do(a) candidato(a)	Motivo
Ana Karolyna de Oliveira	Não comparecimento à entrevista
Gladston Felipe Teodoro da Silva	Não comparecimento à entrevista
Gleicy Aparecida de Souza Moreira	Não comparecimento à entrevista

2.2 CURSO: DIREITO

Nome do(a) candidato(a)	Motivo
Maria Eduarda de Sousa Arruda	Não atendimento dos requisitos do Edital – 9º período
Anna Luiza Pereira Trevisan	Não comparecimento à entrevista

Lorena Gomes dos Santos	Não comparecimento à entrevista
Samuel Rodrigues Carvalho Araújo	Não comparecimento à entrevista
Samara Vieira de Oliveira	Não comparecimento à entrevista
Manuela Soares da Silva	Não comparecimento à entrevista
Andreia Cruvinel dos Santos	Não comparecimento à entrevista
Gabrielly Pereira Carvalho	Não comparecimento à entrevista

2.3 CURSO: PSICOLOGIA

Nome do(a) candidato(a)	Motivo
Pedro Henrique Estumano Lima	Não comparecimento à entrevista
Amanda Gabriela dos Santos Lima	Não comparecimento à entrevista
Eduarda Rufo Soares	Não comparecimento à entrevista
Gabriela Fernanda Rosa de Oliveira	Não comparecimento à entrevista
Sarah de Paula Nogueira	Não comparecimento à entrevista
Eula Vitória Santos Ferreira	Não comparecimento à entrevista
Marcelo Alves do Nascimento	Não comparecimento à entrevista
Amanda Alves Galvão Borges	Não atendimento dos requisitos do Edital
Stephanny Santana Rodrigues Rio	Não atendimento dos requisitos do Edital

3. DO PROCESSO DE CHAMAMENTO



O chamamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizado pelo CRP-09 a partir de 12 de março de 2026, de forma individual, conforme a ordem de classificação publicada, de acordo com a necessidade administrativa e o interesse da gestão.

Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por meio do e-mail e do telefone informados no formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados cadastrais atualizados. Eventuais atualizações devem ser comunicadas pelo e-mail: gestaodepessoas@crp09.org.br.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar-se no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do envio do e-mail de convocação, encaminhando, em anexo, a documentação solicitada no ato da convocação. O CRP-09 realizará, se necessário, no máximo 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

A classificação no Processo Seletivo fora do número de vagas previstas no Edital não gera direito à convocação imediata, constituindo mera expectativa de direito. Os candidatos classificados no cadastro de reserva poderão ser chamados na hipótese de desistência dos candidatos inicialmente aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

O ingresso no Programa de Estágio ocorrerá mediante celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a ser firmado entre o CRP-09, a Instituição de Ensino Superior e o(a) estudante, nos termos da Lei nº 11.788/2008. As atividades de estágio somente terão início após a formalização e assinatura do TCE em todos os campos.

O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste resultado final. Durante o período de vigência, poderão ser convocados os candidatos classificados que, no momento da convocação, atendam aos critérios previstos no Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: gestaodepessoas@crp09.org.br, constando obrigatoriamente o nome completo e o número de CPF do(a) candidato(a). O atendimento ocorrerá exclusivamente em dias úteis, no horário das 9h00 às 16h00.

Goiânia, 11 de março de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP09